

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2010
(do Senhor Raul Jungmann)

Requer seja enviado à Ministra Chefe da Casa Civil, requerimento de informações sobre os gastos da Presidência da República com viagens e inaugurações no período de setembro de 2009 a fevereiro de 2010.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, à Exma. Sra. Ministra Chefe da Casa Civil, pedido de informações sobre os recursos empregados pela Presidência da República em viagens e eventos com a presença do Sr. Presidente da República no período de setembro de 2009 a fevereiro de 2010.

A fim de cumprir com a atribuição deste parlamento de fiscalizar os gastos do Poder Executivo solicitamos a prestação das seguintes informações sobre cada uma das viagens e eventos listadas:

Gastos com passagens e diárias de membros do poder executivo, colaboradores e convidados; gastos com locação de veículos aéreos e terrestres; gasto com combustível das aeronaves oficiais; gastos com logística local (locação de local, divulgação, montagem de palanques, impressão de material de publicidade, faixas cartazes etc); custos estimados por convidado e número de convidados para os seguintes eventos e viagens:

Data	Destino
1 de setembro de 2009	Rio de Janeiro
10 de setembro de 2009	Ceará
14 de setembro de 2009	Roraima
17 e 18 de setembro de 2009	Paraná e Rio Grande do Sul
14 e 15 de outubro de 2009	Minas Gerais, Bahia, Pernambuco e Ceará
21 de outubro de 2009	Minas Gerais
28 de outubro de 2009	Rio de Janeiro
19 e 20 de novembro de 2009	Bahia
25 e 26 de novembro de 2009	Amazonas
07 de dezembro de 2009	São Paulo
10 de dezembro de 2009	Maranhão
21 de dezembro de 2009	Rio de Janeiro
22 de dezembro de 2009	Rio de Janeiro
23 de dezembro de 2009	São Paulo
29 de dezembro de 2009	São Paulo
12 de janeiro de 2010	Brasília DF – Evento Minha Casa Minha Vida – Centro de Convenções
15 de janeiro de 2010	Maranhão
19 de janeiro de 2010	Minas Gerais
22 de janeiro de 2010	São Paulo
25 de janeiro de 2010	Rio de Janeiro
27 de janeiro de 2010	Recife
03 de fevereiro de 2010	Rio de Janeiro
05 de fevereiro de 2010	Rio Grande do Sul
09 de fevereiro de 2010	Minas Gerais
12 de fevereiro de 2010	Goiânia
19 de fevereiro de 2010	Mato Grosso do Sul

JUSTIFICATIVA

Como vem sendo amplamente divulgado pela mídia o Presidente da República vem intensificando as viagens, participando de festas e inaugurações seja de obras públicas seja de inaugurações de obras de empresas privadas, inauguração de fábricas e lançamento de obras.

Tal tem sido a intensidade das viagens que o Sr. Presidente chegou a sentir-se mal em fevereiro do corrente ano, como foi amplamente noticiado pela imprensa nacional.

Muito embora tenhamos conhecimento que parte das despesas dessas atividades sejam de responsabilidade de governos locais e empresários, preocupa-nos sobremaneira o uso desmedido de recursos públicos para a autopromoção do Presidente e de seus prepostos. Aumenta nossa preocupação

o fato de ser de domínio público a intenção da Sra. Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, de concorrer a sucessão do atual presidente.

Matéria publicada no dia 20 de outubro de 2009 pelo jornal O Estado de São Paulo, intitulada “Excursão presidencial às obras do São Francisco custou pelo menos R\$ 400 mil” refere-se a fontes do Palácio do Planalto para estimar em mais de R\$ 400 mil o custo da viagem da comitiva presidencial de 3 dias na região do Rio São Francisco. Essa turnê que contou com a presença de mais de uma centena de pessoas foi bastante comentada por toda a imprensa, culminando com a manifestação do presidente do STF colocando sob suspeita os reais motivos da viagem.

Examinando a agenda oficial do Presidente da República em conjunto com a ,da Ministra Chefe da Casa Civil e a cobertura jornalística nacional é possível ter uma idéia da grandiosidade de tais eventos e viagens, cujo custo é pago por toda a sociedade brasileira, sem que tenhamos o menor controle sobre sua compatibilidade com os propósitos anunciados.

Diante do exposto, fica patente a necessidade de a Ministra Chefe da Casa Civil esclarecer sobre os gastos nessas atividades dado que a Casa Civil é o órgão da presidência que tem como competência legal “a supervisão e execução das atividades administrativas da Presidência da República e, supletivamente, da Vice-Presidência da República” .

Sala das Sessões, em 11 de março de 2010.

Deputado Raul Jungmann
PPS/PE